

MATRÍCULA Nº 38.979

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 38.979, conforme abaixo reproduzido:

Matrícula nº 38.979, de 13 de setembro de 2010

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 303, localizado no 3º pavimento do Bloco B do Edifício Residencial Farol, na rua Eugênio Raulino Koerich nº 148, e rua Irmã Bonavita, Barreiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 98,50m², área real comum de 56,72m², área real total de 155,22m² e 1,06% de fração ideal no terreno com área de 4.161,45m².

PROPRIETÁRIA: KOERICH CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 79.812.178/0001-97, com sede na rua Victor Konder nº 223, 6º andar, Centro, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.203, deste 3º Ofício RI/Capital/SC.
Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.1-38.979, de 05 de setembro de 2013.

DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme instrumento abaixo registrado, e documentação arquivada, a denominação social da proprietária foi alterada para KOERICH INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (cf. 45ª Alteração Contratual de 16/01/2013, registrada na JUCESC sob nº 20130849847, em 25/03/2013). Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDV49469-L1PI R\$ 1,35.
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.2-38.979, de 05 de setembro de 2013.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: KOERICH INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Márcia Koerich Gerber, CPF 557.886.539-91 e Antonio Pacheco Monteiro, CPF 872.124.638-68, nos termos da procuração lavrada no Cartório do Distrito de Barreiros, Comarca de São José/SC, Livro 221, fls. 166/167, em 21/06/2013.

ADQUIRENTES: DIORWILTON HEUSSER, gerente, CPF 042.032.009-11, CNH 01854227654/DETRAN/SC, e sua esposa SULIANE ROSA CARDOSO HEUSSER, bancária, CPF 042.866.499-70, RG 4.595.284/SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados na rua Francisco Lamas nº 55, apto 501, Torre 3, Jardim Armenia, Mogi das Cruzes/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFI, firmado nesta Capital, em 26 de julho de 2013, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 369.000,00, sendo R\$ 37.206,32 com recursos próprios e R\$ 331.793,68 mediante financiamento junto à credora, equivalendo R\$ 332.100,00 ao presente imóvel e R\$ 36.900,00 ao imóvel matriculado sob nº 38.924. Obs.: avaliados em R\$ 369.000,00 para efeitos fiscais. Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.380,00, em 07/08/2013 (comp. controle nº 444.941.196.133.50/Bradesco Internet Banking), e o FRJ no valor de R\$ 563,80, em 12/08/2013 (boleto nº 0000.50020.0940.8220; aut. 005, Operador 3589178, NSU 007782/Comp. pgto HSBC). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 980,00. Selo de fiscalização: DDV49471-SLMR R\$ 1,35.

PROTOCOLO nº 84.242, de 20/08/2013.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.3-38.979, de 05 de setembro de 2013.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTES (devedores fiduciários): os adquirentes acima qualificados.

ADQUIRENTE (credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.2).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 331.793,68, a ser paga em 420 meses, com juros à taxa nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000% ao ano (constando previsão de redução da taxa de juros, nas condições especificadas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 26/08/2013. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 600.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 38.924. Demais condições constam do contrato.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 653,33. Selo de fiscalização: DDV49472-CMSN R\$

1,35.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

fls. 1036

AV.4-38.979, de 05 de setembro de 2013.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 44.91.036.0215.096-893. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDV49473-02HK R\$ 1,35.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.5-38.979, de 05 de setembro de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Cartular) - Em data de 26/07/2013, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 1.4444.0350082-9, Série 0713, representativa do crédito fiduciário sob R.3. Emolumentos: cfe. art. 18º, § 6º, da Lei nº 10.931/04. Selo de fiscalização: DDV49475-UGHW R\$ 1,35.

PROTOCOLO nº 84.243, de 20/08/2013.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.6-38.979, de 24 de outubro de 2022.

EXECUÇÃO JUDICIAL - Nos termos do requerimento de 07/10/2022, devidamente instruído, foi distribuída em 05/07/2021 e admitida pelo Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível Comarca de São Paulo/SP, ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 1069663-78.2021.8.26.0100), em que é exequente Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A e executado Diowilton Heusser e outro (vide direito expectativo sob R.3), tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 1.892.020,42. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPH51833-5WPS R\$ 3,11.

PROTOCOLO nº 134.598, de 07/10/2022.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.7-38.979, de 21 de novembro de 2022.

ARRESTO - Conforme decisão que serve como ofício, de 18 de outubro de 2022, expedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1069663-78.2021.8.26.0100, da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em que é exequente Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A e executado Diowilton Heusser e outros, os direitos do executado sobre o imóvel desta matrícula foram ARRESTADOS. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 969,95, em 08/11/2022 (boleto nº 5801314136). Emolumentos: R\$ 593,30. Selo de fiscalização: GPY52162-NN24 R\$ 3,11.

PROTOCOLO nº 134.819, de 21/10/2022.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis-SC, 28 de novembro de 2022.

Ass.:

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor (art. 25 RE)..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

Impresso por: Joseth Valdete dos Santos



****Validade: 30 dias****